

Banabuiú/CE, 15 de Abril de 2020.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE.

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:332D0DAA**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.15.02**

Contrato Nº. 2020.04.15.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.005/2020-DL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20 - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08 – Valor Total: R\$ 69.335,05 (SESSETA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 15 de Abril de 2020.

Publicado por:Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:494ED5C8**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS****CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

EMENTA: Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cariús/CE o Ambiente Virtual de Deliberações e dá outras providências.

A Vereadora Presidente **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, baseada em suas prerrogativas legais, na Lei Orgânica do Município de Cariús, nos seus artigos 19, inciso III, 35, inciso IV e V e 62, parágrafo único; e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea “e”, 22, inciso VI, 94, inciso XXVI, 180, parágrafo único, inciso VI, e 287, inciso II, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a atual situação de saúde pública - pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e as recomendações das autoridades de saúde de isolamento social;

CONSIDERANDO mecanismos semelhantes no Poder Legislativo Federal e demais Poderes da União e dos Estados-membros;

CONSIDERANDO o princípio da simetria constitucional; e

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação legislativa para a regular prestação de serviços municipais;

Decreta:

Art. 1º As Reuniões de Comissões e as Sessões Deliberativas do Plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir de decisão da Mesa Diretora.

Art. 2º A operacionalização do Ambiente Virtual será efetuada pela secretaria do Legislativo.

Art. 3º As convocações prévias, debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído neste diploma normativo deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 4º Cada Reunião/Sessão - seja das comissões temáticas, seja do plenário - somente poderá ter um projeto em análise por espécie legislativa em sentido amplo, salvo temas de excepcionalidade na área de saúde pública.

Art. 5º O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período de medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Paço da Câmara Municipal de Cariús/CE, 08 de abril de 2020.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA

Presidente

Publicado por:Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:987D2E7B**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2409.01/2019 - SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2409.01/2019 - SME – 02º ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 0808.01/2019 - SME. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão da obra, construção de 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental Regular, com 08 (oito) salas de aula, através da Secretaria de Educação, do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Locos - Locações e Construções Eireli - ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 20 de Março de 2020 até 16 de Setembro de 2020.

Fortim/CE, 15 de Abril de 2020.

Ordenadora de Despesas:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6262CF98**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1504.01/2020 - SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 1504.01/2020 - SME. **Contratante:** Município de Fortim – Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **Contratada:** AN VASCONCELOS JUNIOR - ME - CNPJ SOB Nº 19.603.291/0001-30. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Procedimento Licitatório: **ADESÃO – PROCESSO DE CARONA Nº 0804.01/2020-SME;** Vigência: 15/04/2020 a 31/12/2020.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.

Secretaria de Educação, Juv., Des. e Lazer

Publicado por:Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E60AF454